

**Candidato(a)**

MARIA CLARA SOARES DA SILVA TORRE

**CPF**

707.394.071-98

**Vaga**

(Etapa 1) (00154) Técnico (a) de Enfermagem I - Nível "A"

**Situação**

Indeferido

**Data de registro**

28/03/2025 18:37:40

**Recurso**

Segue abaixo a declaração de experiência como técnico em enfermagem.

**Candidato(a)**

MARIA CLARA SOARES DA SILVA TORRE

**CPF**

707.394.071-98

**Vaga**

(Etapa 1) (00154) Técnico (a) de Enfermagem I - Nível "A"

**Usuário que respondeu**

Natalli G. Dias Barreto

**Data da resposta**

31/03/2025 15:14:53

**Resposta**

Prezada candidata, Ao verificar o documento anexado ao recurso para comprovação de experiência, constatou-se que a declaração apresentada não atende aos padrões estabelecidos no Termo de Referência. Conforme disposto no Quadro 6, item iii, a declaração de autônomo será aceita apenas se contiver as seguintes informações: "Declaração de tempo de serviço fornecida pelo contratante, com especificação dos serviços prestados, incluindo as datas de início e término. A declaração deve seguir o Modelo Anexo II, conter o CNPJ ou CPF do contratante, indicar o prazo de execução do serviço prestado e apresentar a assinatura do contratante." Verificou-se que a declaração anexada não contém o CNPJ ou CPF do contratante, requisito obrigatório para sua validação. Dessa forma, o recurso será indeferido, e a candidata permanecerá desclassificada no processo seletivo.